



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.520

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 07 de fevereiro de 2014
Publicação: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



AVISO

Torno público, para conhecimento das partes, advogados e demais pessoas interessadas, de ordem da Presidência deste Tribunal, que a sessão do Egrégio Conselho da Magistratura designada para o dia 07 de fevereiro de 2014, cuja pauta de julgamento foi publicada no Diário da Justiça do dia 04 de fevereiro de 2014, tendo em vista a realização de Sessão Administrativa Extraordinária do Colegiado Tribunal de Justiça, nesta mesma data, foi transferida para o dia 14 de fevereiro do corrente, com início previsto para as 09h:00min, quando serão apreciados os processos da referida pauta, bem assim aqueles que independam de publicação. Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa 07 de fevereiro de 2014. ROBSON DE LIMA CANANÉA - DIRETOR ESPECIAL.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL COMPLEMENTAR 001/2014 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS. Dispõe sobre a regulamentação para a avaliação das provas de títulos do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, Edital 001/2013, do Poder Judiciário do Estado da Paraíba A Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão do Concurso Público que, reunida em 28 de janeiro de 2014, ao analisar o pedido de impugnação do Edital 001/2013, sob protocolo administrativo de número 343.239-4, que "decidiu conhecer da impugnação e provê-la para decidir que fica vedada a cumulação de quaisquer dos títulos previstos no item 12.2 do Edital nº 001/2013 – TJPB", FAZ SABER DA complementação do Item 12 do Edital de Concurso Público de nº 001/2013, destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, que estabelece as regras para apresentação e avaliação dos títulos hábeis à etapa da Prova de Títulos. I. A letra (a) do subitem 12.3.VI do Edital 001/2013, para adequar-se à regra de cumulatividade estabelecida neste edital complementar, passa a vigorar com a seguinte redação: (...) a) Poderão ser apresentados tantos diplomas quantos tenha o candidato, desde que atendam às exigências; (...) II. Passam a complementar o Edital 001/2013, em seu item 12 – DA PROVA DE TÍTULOS - (...) Deverão ser observadas as seguintes regras para a avaliação dos títulos apresentados para a Prova de Títulos: a) A pontuação prevista para as letras do subitem IV do item 12.2 do Edital 001/2013 computar-se-á somente uma vez para cada letra, limitando-se assim ao máximo de 2,25 (dois vig vinte e cinco) pontos para o candidato que venham apresentar diplomas válidos que comprovem a participação efetiva em cursos de pós-graduação. b) A pontuação prevista para o subitem V do item 12.2 do Edital 001/2013 computar-se-á somente para um título, limitando-se assim ao máximo de 0,5 (zero vig cinco) pontos para o exercício de atribuições de atividade de conciliador voluntário, ou na prestação de assistência jurídica voluntária. c) A pontuação prevista para o subitem VI do item 12.2 do Edital 001/2013 computar-se-á somente uma vez, limitando-se assim ao máximo de 0,5 (zero vig cinco) pontos por serviços prestados à Justiça Eleitoral. I. Ficam mantidos incólumes os demais itens e subitens do Edital 001/2013. João Pessoa (PB), 7 de fevereiro de 2014. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

PORTARIA GAPRE Nº 132/2014 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo de nº 341663-1, resolve designar o servidor HEDER RUBENS SILVEIRA E SOUZA, Analista Judiciário, Matrícula: 477703-4, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório do 2º Juizado Especial Cível, a partir de 01.11.2013. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2014. Desembargadora Maria de Fátima de Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 205/2014 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo de nº 337591-9, resolve designar a servidora Carolina Correia de Melo Sabino, Técnica Judiciária, Matrícula: 477032-3, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Picuí, para exercer suas atribuições na Central de Mandados – interno, da Comarca de Campina Grande. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2014. Desembargadora Maria de Fátima de Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 242/2014 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo de nº 340206-1, resolve designar a servidora Maria de Lourdes Gabriel, Técnica Judiciária, Matrícula: 469411-2, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bayeux, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 5ª Vara Mista, a contar de 22.10.2013. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de fevereiro de 2014. Desembargadora Maria de Fátima de Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 243/2014 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo de nº 341243-1, resolve designar a servidora Maria Lindinalva Mota Lima, Técnica Judiciária, Matrícula: 470614-5, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 3ª Vara Cível, a contar de 07.11.2013. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de fevereiro de 2014. Desembargadora Maria de Fátima de Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 308/2014 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: tornar sem efeito a Portaria Gapre de nº 298/2014, datada de 06.02.2014, publicada no Diário da Justiça do Estado, em 07.02.2014. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 309/2014 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, nos dias 06 e 07.02.2014, exercer jurisdição, cumulativamente, como juíza auxiliar na Vara de Execução Penal da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto
(Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. José Ricardo Porto

Desª Maria das Graças Moraes Guedes

SUPLENTE

Des. João Benedito da Silva (1º suplente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (2º suplente)
Des. Leandro dos Santos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira

Des. José Ricardo Porto (Presidente)

Des. Leandro dos Santos

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto

Des. Leandro dos Santos

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo

Duda Ferreira

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

(Presidente)

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

Desª Maria das Graças Moraes Guedes

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Des. João Alves da Silva

(Presidente)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e
Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

Des. Arnóbio Alves Teodósio

Des. João Benedito da Silva

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h